



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Quarta-feira • 10 de Abril de 2019 • Ano • Nº 3880

Esta edição encontra-se no site: www.salinasdamargarida.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 044/2018** - Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos leves, pesados pertencentes à frota operacional do Fundo Municipal de Saúde e da frota operacional da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida.
- **Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/FMS/2018** - Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos leves, pesados pertencentes à frota operacional do Fundo Municipal de Saúde e da frota operacional da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2018

Contrato nº 044/2018

OBJETO: Prorrogação de prazo por 12(doze) meses dos contratos nº 044/2018 e 007/2018 FMS, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos leves, pesados pertencentes à frota operacional do Fundo Municipal de Saúde e da frota operacional da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida, com substituição de peças e acessórios, descritas no lote 02 e 03 do edital do PP 077/2017.

Contratante:

O MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.743.281/0001-14, com sede nesta cidade na Rua; Lídio Pena Centro, S/N, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Wilson Ribeiro Pedreira, brasileiro, maior, casado, CPF 052.693.425-53, RG 00.906.076-60– SSP-BA.

Contratada: Empresa VIRALDI COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – CNPJ: 33.860.529/0001-34, estabelecida na Rua Ignácio Barreto de Queiroz-Centro Santo Antônio de Jesus /BA, representado pelo Sr. Vivaldi Santana, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG 0108239306 SSP/BA e no CPF: 096.048.555-49.

Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual.

Fundamento legal: inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Vigência: 12(Doze) meses.

Salinas da Margarida – Ba, 01 de março de 2019.

Prefeito Municipal
Wilson Ribeiro Pedreira



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/FMS/2018

Contrato nº 007 FMS/2018

Objeto: Prorrogação de prazo por 12(doze) meses dos contratos nº 044/2018 e 007/2018 FMS, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos leves, pesados pertencentes à frota operacional do Fundo Municipal de Saúde e da frota operacional da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida, com substituição de peças e acessórios, descritas no lote 02 e 03 do edital do PP 077/2017.

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINAS DA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 11.334.416.416/0001-62, com sede administrativa na Secretaria Municipal de Saúde na Avenida Presidente Vargas, s/nº nesta cidade, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Wilson Ribeiro Pedreira, brasileiro, maior, casado, CPF 052.693.425-53, RG 00.906.076-60- SSP-BA e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Francisco José Pereira de Santana, brasileiro, maior, casado, CPF 248.812.285-87, RG 02.733.728-66 SSP-BA.

Contratada: Empresa VIRALDI COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - CNPJ: 33.860.529/0001-34, estabelecida na Rua Ignácio Barreto de Queiroz-Centro Santo Antônio de Jesus /BA, representado pelo Sr. Viraldi Santana, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG 0108239306 SSP/BA e no CPF: 096.048.555-49.

Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual.

Fundamento legal: inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Vigência: 12(Doze) meses.

Salinas da Margarida – Ba, 01 de março de 2019.

Prefeito Municipal
Wilson Ribeiro Pedreira